

Câmara Municipal de Alpestre
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/SubFunção
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Dezembro/2015

LRF, art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Proc. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAM.) (I)	845.828,80	845.828,80	398.669,47	724.440,33	99,45	121.388,47	399.589,47	723.360,33	99,45	122.468,47	1.080,00
Legislativa	845.828,80	845.828,80	398.669,47	724.440,33	99,45	121.388,47	399.589,47	723.360,33	99,45	122.468,47	1.080,00
Ação Legislativa	845.828,80	845.828,80	398.669,47	724.440,33	99,45	121.388,47	399.589,47	723.360,33	99,45	122.468,47	1.080,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAM.) (II)	11.359,12	11.359,12	2.122,80	3.973,23	0,55	7.385,89	2.122,80	3.973,23	0,55	7.385,89	0,00
Legislativa	11.359,12	11.359,12	2.122,80	3.973,23	0,55	7.385,89	2.122,80	3.973,23	0,55	7.385,89	0,00
Ação Legislativa	11.359,12	11.359,12	2.122,80	3.973,23	0,55	7.385,89	2.122,80	3.973,23	0,55	7.385,89	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	857.187,92	857.187,92	400.792,27	728.413,56	100,00	128.774,36	401.712,27	727.333,56	100,00	129.854,36	1.080,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: Demonstrativos Contábeis

Alpestre - RS, 20 de janeiro de 2016

VALMOR GRESELI
Presidente da CMV

SERGIO JURASKI
CRC-RS061574-7 Contador

IDILIO ZANATTA
Técnico de Controle Interno